MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2014 – Nº551

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, de propriedade do Sr. Sebastião Carlos Nunes, para instalação da Gerência de Convênios e Departamento de Engenharia, localizado na Rua Zildio Mosquem, nº 22 – 2º andar – sala comercial - Vargem Alta - ES, justifica a necessidade uma vez que o mesmo atende as necessidades dos Setores em questão, que hoje se encontram funcionando em local inadequado para as atividades. Assim a mudança, favorece o trabalho dos funcionários e bom atendimento ao público, no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** mensal, tendo início ao dia 07/07/2014 e término em 31/12/2014.

Vargem Alta/ES, 07 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação da Sra. MARIANA ABILIO MIQUELIN, para prestar serviços como oficineira do SCFV(Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com 06 horas diárias, tal contratação tem objetivo de desenvolver oficinas de informática com idosos e adolescentes de Vargem Alta, com a finalidade de fortalecer a função produtiva das famílias e promover o acesso à inclusão produtiva digital, tendo início em 07/07/2014 e término em 07/08/2014, com valor global de R$ R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Vargem Alta/ES, 07 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 71/2014

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo conforme a seguir:

"O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES,** dos candidatos classificados em Concurso Público, **convocados através do Edital CP Nº 70/2014, de 27/06/2014,** para apresentação exclusivamente do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO *(original)*, emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, solicitado no referido edital, visando a nomeação no cargo de provimento efetivo respectivo, pelo **REGIME ESTATUTÁRIO,** fica **prorrogado até 25 de julho 2014."**

Vargem Alta, 10 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 004/14, DE 10 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA A SRª. TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições conferidas pelo Decreto 2849/2014 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato que tem por objeto a construção de Centro Municipal de Educação Infantil na localidade de Jaciguá (Construção de Escola Proinfância), a Srª. **Tânia Maria Lunz Contarini Altoé**, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º A servidora deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Art. 3º A servidora, ora designada para acompanhar e fiscalizar o contrato supra mencionado, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Náira Regina Panzin

Secretário Municipal de Educação - Interina

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2849/2014

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 84/2014

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, nos termos do art. 18, Inciso XIII, combinado com a art. 32, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PORMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Presidente, à época, Sr. Luciano Quintino, com fulcro no Acórdão TC 244/2014 – Segunda Turma, de 23 de abril de 2014, do Tribunal de Conas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 07 de julho de 2014.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON JOSÉ ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ELIANE PERIM TURINI
ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com